

LEI MUNICIPAL N° 2028 DE 25/06/92
PROJETO DE LEI N° 2065
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
"EPHIGENIA MARCOLINI MOREIRA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
denominar uma via pública ainda sem denominação de "Ephigênia Marcolini
Moreira", como homenagem póstuma à sua memória de mãe de família exemplar,
himilde
ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta
Lei em vigor na data de sua publicação. Sala
das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 25 de Junho de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE